

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024

CONTRATO Nº.....: 041/2024

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Processo Administrativo nº. 02060001/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADO.....: 40.722.487 DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.722.487/0001-30.

OBJETO.....: O presente 3º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e o prazo do contrato administrativo nº 041/2024, celebrado com a empresa: 40.722.487 DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.722.487/0001-30, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR ADITADO.....: R\$ 3.106,50 (três mil e cento e seis reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas de R\$ 1.035,50 (mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: Poder Legislativo; Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentário: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades E Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; Elemento de Despesa 1746: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 30 de setembro de 2024, necessitando assim ser prorrogado o prazo contratual por mais 3 (três) meses, sendo iniciado no dia 01 de outubro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção do valor com acréscimo de 6,3% do contrato original. Em negociação com o ordenador de despesas, foi aceito o acréscimo do valor do contrato e prorrogado o prazo contratual por mais 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2024

Signatários

Contratante: Antônio De Souza Maia Junior, CPF: 315.038.104-53

Contratado.: Daniel Henrique Fernandes Jales Costa, CPF: 704.826.734-86

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES

**Código Identificador:** 47332247